



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

Carlos Gomes
af. J

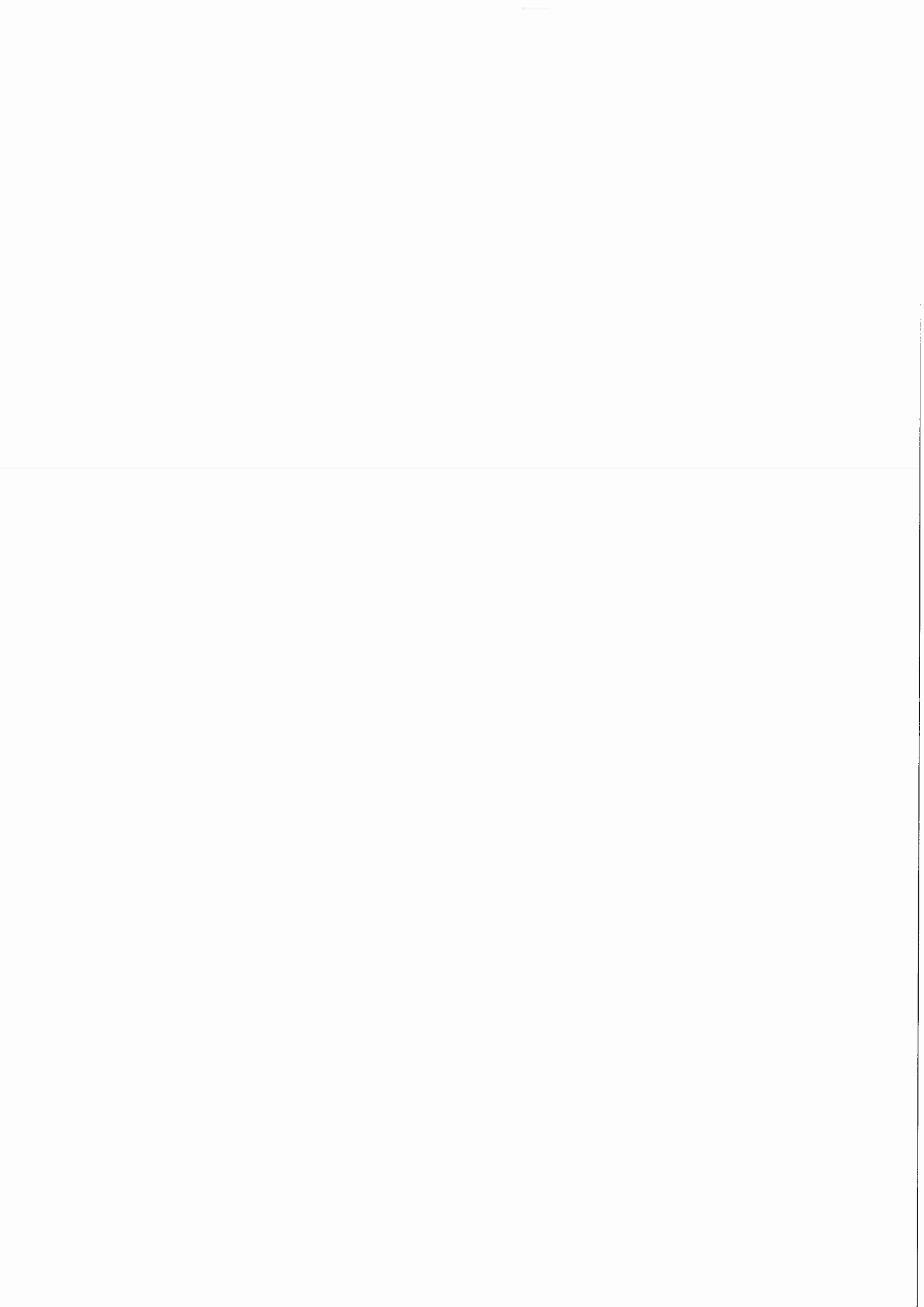
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2020
ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Resumo diário de tesouraria
- Mapa de pagamentos
- Conhecimento da correspondência recebida e outras informações
- Intervenções dos membros do Executivo

ORDEM DO DIA:

- 1.- OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2020 – 1ª. REVISÃO**
- 2.- TABELA DE TAXAS – ATUALIZAÇÃO**
- 3.- FEIRA NACIONAL DO CAVALO – ORGANIZAÇÃO DE CERTAMES**
- 4.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**





JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2020

Início: 10h 00m – Termo 11h 40m

Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Golegã

Presenças:

----- Presidente da Junta: António Carlos da Costa Camilo. -----
----- Tesoureiro: Mário Augusto Lopes Moço. -----
----- Secretária: Carla Maria Velez Calafate Gomes que secretariou. -----

Aprovação:

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----

ORDEM DO DIA: -----

1.- OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2020 – 1ª. REVISÃO: -----

----- Considerando que no final do ano de 2019 se verificou a existência de um saldo na importância de 9.211,16 euros (Nove mil, duzentos e onze euros e dezasseis cêntimos). -----

----- Houve necessidade de se proceder à elaboração da Primeira Revisão Orçamental para o ano de 2020, apresentada nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O valor da despesa, igual ao da receita servirá para reforçar rúbricas do orçamento como segue, algumas das quais com influência nas Opções do Plano: -----

----- 020104 – Limpeza e higiene (+ 1.000,00 euros), cujo valor será imputado na sua totalidade ao Plano Plurianual de Atividades; -----

----- 020219 – Assistência técnica (+ 2.000,00 euros), valor imputado apenas ao orçamento; -----

----- 040701 – Instituições sem fins lucrativos (+2.000,00 euros), valor contemplado no Plano Plurianual de Atividades, para Instituições de Assistência, Solidariedade Social e Humanitária; -----

----- 07010412 – Cemitérios (+ 2.211,16 euros), valor inscrito no Plano Plurianual de Investimentos para investimentos no Cemitério da Golegã. -----

----- 080701 – Instituições sem fins lucrativos (+2.000,00 euros), valor contemplado no Plano Plurianual de Investimentos, referente a transferências de capital para associações, coletividades e instituições. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- Depois dos movimentos terem sido explicados e o documento ter sido apreciado, foi o mesmo aprovado por unanimidade e vai ser arquivado no respetivo processo. -----

----- Para efeitos da alínea a) do nº. 1 do artº. 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, submeter este documento à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

2.- TABELA DE TAXAS - ATUALIZAÇÃO: -----

----- Através da publicação da Lei nº. 2/2020 de 31 de março referente à aprovação do Orçamento de Estado para o ano de 2020 foram introduzidas alterações ao Decreto-Lei nº. 82/2019, de 27 de junho referente ao registo, licenciamento e regras de identificação dos animais de companhia. -----

----- Face ao exposto, foi presente a referida Tabela de Taxas e Preços, tendo-se constatado que deveriam ser alteradas as seguintes designações e taxas: -----

----- Ponto 7.1. Registo de cães e gatos que passam a ficar isentos e no Ponto 8.9. Categoria I, acrescentar o animal furão passando o referido ponto a designar-se Categoria I (gato/furão). ---

----- Depois de apreciado o documento com a inclusão das respetivas alterações, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Junta de Freguesia submeter as referidas alterações à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

3.- FEIRA NACIONAL DO CAVALO – ORGANIZAÇÃO DE CERTAMES: -----

----- No seguimento de anteriores contactos e em conformidade com reuniões havidas com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Junta deliberou, por unanimidade dos membros presentes, apoiar a realização dos certames a levar a efeito na freguesia da Golegã, até ao valor máximo de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros), podendo este apoio ser por transferência ou através de aluguer e/ou manutenção de equipamentos, bem como na aquisição de bens, bilhetes ou de serviços necessários para o bom funcionamento dos referidos eventos. -----

O Presidente:

A Secretária:



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 9/2020

*Confirmação
ATA*

**----- REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ,
REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2020. -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, reuniu o Executivo da Junta, tendo estado presentes, para além do Presidente da Junta, Senhor António Carlos da Costa Camilo, os Vogais, Senhor Mário Augusto Lopes Moço e a Senhora D. Carla Maria Velez Calafate Gomes. -----

----- Em conformidade com a alínea b) do nº. 1 do artº. 18º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se de imediato no período antes da ordem do dia, fixado nos termos do artº. 52º. da citada Lei. -----

----- Face à pandemia que o País atravessa, motivada pela doença COVID-19 e considerando o estatuído na Lei nº. 1-A/2020 de 6 de abril, atualizada pela Lei nº. 28/2020 de 28 de julho esta reunião foi realizada sem a possibilidade de intervenção do público. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 18/07/2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade em conformidade com o nº. 2 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA: -----

----- A Junta tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria relativo ao dia de ontem, o qual acusa um saldo total de disponibilidades no valor de **35.405,67** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), sendo **35.424,70** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos) de operações orçamentais. -----

----- INFORMAÇÕES: -----

----- O Presidente da Junta deu conhecimento de toda a correspondência recebida e registaram-se as seguintes informações e intervenções: -----

----- Foi presente um mapa dos pagamentos efetuados e respetivos recebimentos no período de 18 de julho de 2020 até à presente data. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- Decorreu no passado dia 20 de julho a assinatura da parceria celebrada com o Centro de Apoio Social da Carregueira no âmbito do POAPMC – Programa de apoio às pessoas mais carenciadas e o Presidente informou que esta Junta de Freguesia já está a proceder à distribuição dos respetivos alimentos. -----

----- Antes do início da presente reunião, foi entregue ao Senhor Presidente da Direção do Núcleo do Sporting Clube de Portugal na Golegã, uma placa referente ao 20º. Aniversário desta Associação pelo empenho dedicado ao serviço do Concelho. Esta distinção estava prevista ser entregue no passado dia 25 de abril, tal não aconteceu em virtude das comemorações do 25 de Abril de 1974 terem sido canceladas face à situação epidemiológica provocada pelo COVID-19 e das orientações da DGS – Direção Geral da Saúde. -----

----- Registaram-se intervenções sobre a Delegação de Competências, tendo o Presidente informado que foi executada mais uma fase da pavimentação no Cemitério da Golegã e que vão ser adquiridos mais 200 m² de pavê. Procedeu-se ao arranjo de alguns bancos de jardim, bem como foram adquiridos diversos equipamentos de proteção individual e algum equipamento urbano. -----

----- O Presidente deu também conhecimento de vários apoios a famílias carenciadas tendo havido necessidade de atribuir dois cabazes de emergência e apoio na aquisição de medicamentos, em conformidade com os contactos estabelecidos com os parceiros da ação social. -----

----- De seguida passou-se ao período da ordem do dia, cujo documento foi entregue aos membros do Executivo nos termos do artº. 53º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

ORDEM DO DIA: -----

1.- OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2020 – 1ª. REVISÃO: -----

----- Considerando que no final do ano de 2019 se verificou a existência de um saldo na importância de 9.211,16 euros (Nove mil, duzentos e onze euros e dezasseis cêntimos). -----

----- Houve necessidade de se proceder à elaboração da Primeira Revisão Orçamental para o ano de 2020, apresentada nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O valor da despesa, igual ao da receita servirá para reforçar rúbricas do orçamento como segue, algumas das quais com influência nas Opções do Plano: -----

----- 020104 – Limpeza e higiene (+ 1.000,00 euros), cujo valor será imputado na sua totalidade ao Plano Plurianual de Atividades; -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- 020219 – Assistência técnica (+ 2.000,00 euros), valor imputado apenas ao orçamento; ----

----- 040701 – Instituições sem fins lucrativos (+2.000,00 euros), valor contemplado no Plano Plurianual de Atividades, para Instituições de Assistência, Solidariedade Social e Humanitária; ---

----- 07010412 – Cemitérios (+ 2.211,16 euros), valor inscrito no Plano Plurianual de Investimentos para investimentos no Cemitério da Golegã. -----

----- 080701 – Instituições sem fins lucrativos (+2.000,00 euros), valor contemplado no Plano Plurianual de Investimentos, referente a transferências de capital para associações, coletividades e instituições. -----

----- Depois dos movimentos terem sido explicados e o documento ter sido apreciado, foi o mesmo aprovado por unanimidade e vai ser arquivado no respetivo processo. -----

----- Para efeitos da alínea a) do nº. 1 do artº. 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, submeter este documento à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia. -----

2.- TABELA DE TAXAS - ATUALIZAÇÃO: -----

----- Através da publicação da Lei nº. 2/2020 de 31 de março referente à aprovação do Orçamento de Estado para o ano de 2020 foram introduzidas alterações ao Decreto-Lei nº. 82/2019, de 27 de junho referente ao registo, licenciamento e regras de identificação dos animais de companhia. -----

----- Face ao exposto, foi presente a referida Tabela de Taxas e Preços, tendo-se constatado que deveriam ser alteradas as seguintes designações e taxas: -----

----- Ponto 7.1. Registo de cães e gatos que passam a ficar isentos e no Ponto 8.9. Categoria I, acrescentar o animal furão passando o referido ponto a designar-se Categoria I (gato/furão). ---

----- Depois de apreciado o documento com a inclusão das respetivas alterações, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Mais deliberou a Junta de Freguesia submeter as referidas alterações à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

3.- FEIRA NACIONAL DO CAVALO – ORGANIZAÇÃO DE CERTAMES: -----

----- Em cumprimento com o nº. 6 do artº. 55º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, ausentou-se da sala o Presidente da Junta de Freguesia, assumindo as suas funções o Tesoureiro, Mário Moço. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

----- No seguimento de anteriores contactos e em conformidade com reuniões havidas com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Junta deliberou, por unanimidade dos membros presentes, apoiar a realização dos certames a levar a efeito na freguesia da Golegã, até ao valor máximo de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros), podendo este apoio ser por transferência ou através de aluguer e/ou manutenção de equipamentos, bem como na aquisição de bens, bilhetes ou de serviços necessários para o bom funcionamento dos referidos eventos. -----

----- Neste momento reentrou na sala o Presidente da Junta, assumindo novamente as suas funções. -----

4.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2 e 3. -----

5.- ENCERRAMENTO: -----

----- Em conformidade com o nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro não se verificou público a querer intervir, pelo que, quando eram onze horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e por mim Carla Maria Velez Calafate Gomes, Secretária desta Junta de Freguesia, que a redigi e subscrevo: -----

O Presidente:

A Secretária: